



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE**

**RECUPERAÇÃO DA PISTA DE
ROLAMENTO DAS PASSAGEM
MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE
BANANEIRAS, CROATÁ E BOM
PRINCÍPIO**

JUNHO DE 2024

**RECUPERAÇÃO DA PISTA DE
ROLAMENTO DAS PASSAGEM
MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE
BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241425850

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: 0603436900
Registro: 35634CE

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro : 0000425494-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

CPF/CNPJ: 12.464.103/0001-91

AVENIDA DOS TRÊS PODERES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

UF: **CE**

CEP: 63645000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 7.272,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DO TRÊS PODERES

Nº: 75

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

UF: **CE**

CEP: 63645000

Data de Início: **24/05/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.917341, -39.266585**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

CPF/CNPJ: 12.464.103/0001-91

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.1 - DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

1,00

un

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.1 - DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1,00

un

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.1 - DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PISTA DE ROLAMENTO NAS LOCALIDADES DE BANANEIRA, BOM PRINCÍPIO E CROATÁ NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wD6BC
Impresso em: 04/06/2024 às 17:55:58 por: , ip: 187.18.142.246

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241425850

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE 27 de MAIO de 2024
Local data

CLAUDIA VILLAS BOAS - CPF: 048.266.037-82

MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CNPJ: 12.464.103/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: 27/05/2024 Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: 8217087417



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wD6BC
Impresso em: 04/06/2024 às 17:55:58 por: ip: 187.18.142.246





DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DA PASSAGEM MOLHADA

LOCAL: LOCALIDADE DE BANANEIRA

DATA: 04/06/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO · P.M. DEP. IRAPUAN
200
Página



Paula Pinheiro
Cláudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA-CE 10485-0



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DA PASSAGEM MOLHADA

LOCAL: LOCALIDADE DE CROATÁ

DATA: 04/06/2024



Paulo Pinheiro
Cláudia Vilas Bôas
Esp. Civil
CREA-C2 14385-0



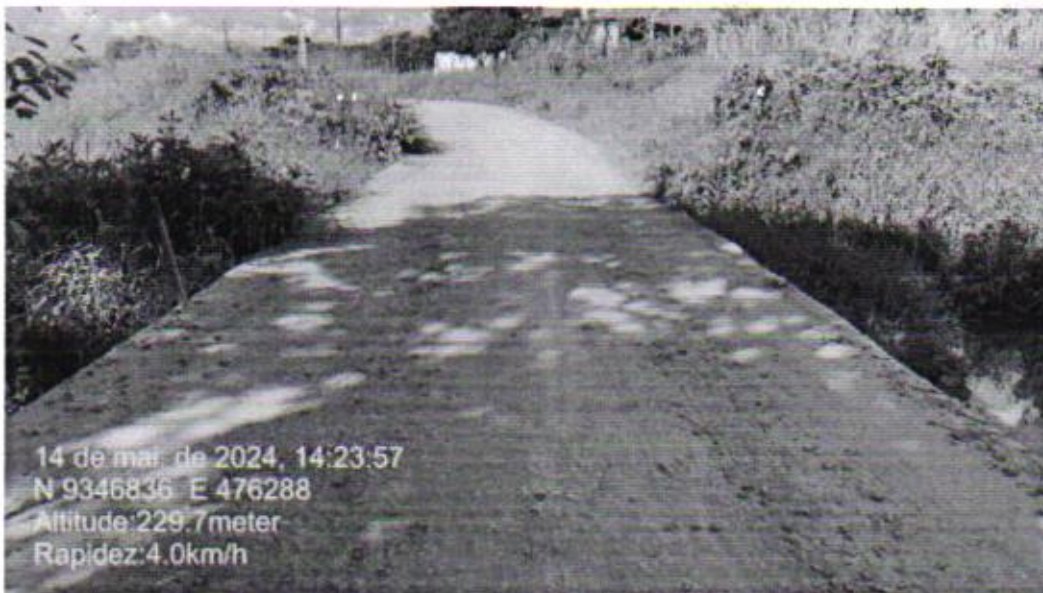
DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DA PASSAGEM MOLHADA

LOCAL: LOCALIDADE DE BOM PRINCIPIO

DATA: 04/06/2024




Claudia Vilas Bôas
Claudia Vilas Bôas
Engª Civil
CREA-CE 30885-0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



MEMORIAL DESCRITIVO				
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO <small>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO</small>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA : 24/05/2024	BDI : 21,65%
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	MES
		Composição	PRÓPRIA	REF.
				114,16%
				71,31%
				10/2023
				115,02%
				71,66%
				04/2024
				0,00%
				0,00%
				04/2014

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA EMPREITEIRA A EXECUÇÃO E TODAS AS DESPESAS COM AS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DAS OBRAS, TAIS COMO:

- PLACAS DO CREA, SEMACE E PREFEITURA;
- ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ACESSOS;
- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- BARRACÕES PARA DEPÓSITOS E ALOJAMENTOS;
- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE, E LÓGICA;
- REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS, CHUVEIROS;



CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA EMPREITEIRA, OUTRAS DESPESAS DE CARÁTER GERAL OU LEGAL QUE INCIDAM DIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS E SERVIÇOS, TAIS COMO:

- DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA OBRA;
- CONSUMOS MENSIS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE;
- TRANSPORTES INTERNOS E EXTERNOS;
- EXTINTORES DE INCÊNDIO E SEGUROS;
- DESPESAS DIVERSAS TAIS COMO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA DA OBRA;
- ENSAIOS OU TESTES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.
- VIGIAS, SERVENTES PARA ARRUMAÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DA OBRA, GUINCHEIRO (SE REQUERIDO), ETC;
- EPI'S;

TODAS AS INSTALAÇÕES QUE COMPÕEM O CANTEIRO DE OBRAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM PERMANENTE ESTADO DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMPREITEIRA TOMARÁ TODAS AS PRECAUÇÕES E CUIDADOS NO SENTIDO DE GARANTIR A ESTABILIDADE DE PRÉDIOS VIZINHOS, CANALIZAÇÕES E REDES QUE POSSAM SER ATINGIDAS, PAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS ADJACENTES E OUTRAS PROPRIEDADES DE TERCEIROS E TRANSEUNTES, DURANTE A EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA.

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CADERNOS DE ENCARGOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, TODAS AS NORMAS (NB'S) DA A.B.N.T. RELACIONADAS COM OS TRABALHOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS POR ESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO OS QUE CONSTITUEM OBJETO DO CORRESPONDENTE CONTRATO E/OU AINDA, CONSTANTES DA SUA CORRESPONDENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. SERVIÇOS MAIS ESPECÍFICOS E PARTICULARES, PORVENTURA NÃO DESCRITOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, SERÃO FORNECIDOS EM ANEXO. SERÃO OBEDECIDAS TODAS AS RECOMENDAÇÕES, COM RELAÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDAS NA NORMA REGULAMENTAR NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU MODIFICÁ-LA. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA A FISCALIZAÇÃO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTES E AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, PREVALECERÃO AS DO PRIMEIRO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTES CADERNOS DE ENCARGOS, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS E DOCUMENTOS ABAIXO, APLICÁVEIS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS OBRAS PÚBLICAS:

- A)DECRETO Nº 5.296/04;
- B)NBR 9050:2004;
- C)DEMAIS NORMAS DA ABNT;
- D)NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;
- E)TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA UNIÃO, DO GOVERNO DO ESTADO E DA PREFEITURA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE;
- F)REGULAMENTOS DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS;


 Claudio Vilas Boas
 194* 046
 086-22 14268-6



MEMORIAL DESCRITIVO						
OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA : 24/05/2024	BDI : 21,65%			
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	028 SEM DESONERAÇÃO		114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,00%	73,00%	04/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014



- G) EDITAL DE LICITAÇÃO DA PRESENTE OBRA;
H) CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
I) LEIS E RESOLUÇÕES DO CREA-CE E CONFEA;
J) PRESCRIÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA OBRA;
K) NORMAS INTERNACIONAIS CONSAGRADAS, NA AUSÊNCIA DE NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT; E
L) PRÁTICAS SEAPE – CONSTRUÇÃO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CADERNO DE ENCARGOS.

O CONTRATADO DEVERÁ OBTER TODAS AS LICENÇAS DA OBRA E SUAS EVENTUAIS E NECESSÁRIAS RENOVAÇÕES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA O AUTOR DO PROJETO, ESTE EMITIRÁ RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTA ESPECIFICAÇÕES, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA ENTRE QUANTIDADES ORÇADAS OU SERVIÇOS NÃO INCLUSOS EM PLANILHA DE ORÇAMENTO, DEVERÁ SER CONSULTADO ANTES DO INÍCIO DESTES SERVIÇOS, O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, ESTE ENTÃO EMITIRÁ A FISCALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO.
PARA EFEITO DE COLETA DE VALORES ORÇAMENTÁRIOS ADOTOU-SE O SEGUINTE CRITÉRIO:

- A) UTILIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA SEINFRA 028 S/ DESONERAÇÃO;
B) UTILIZANDO OS ÍNDICES: BDI=21,65% E LEIS SOCIAIS 87,01%.
C) SE ADOTADO INSUMOS COTADOS A PREÇO DE MERCADO, ESTE CORRESPONDE A PESQUISA REALIZADA ATÉ 06(SEIS) MESES DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA CORRESPONDENTE.

É DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA FORNECER AOS FISCAIS, TÉCNICOS, OPERÁRIOS E VISITANTES, DURANTE A SUA PERMANÊNCIA NO CANTEIRO, OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME DESCRIMINADO NA NORMA REGULAMENTADORA NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU MODIFICÁ-LA. SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONTRATADO, A AQUISIÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVO. A FISCALIZAÇÃO PODERÁ INTERROMPER A EXECUÇÃO DE DETERMINADO SERVIÇO, CASO SE VERIFIQUE O USO INADEQUADO E/OU INEXISTENTE DESTES EQUIPAMENTOS.

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A PLACA PADRÃO DA OBRA SERÁ DO TIPO BANNER NAS DIMENSÕES DE 3,0 M X 2,0 M, TOTALIZANDO 6,0 M², DE LARGURA E ESPESSURA 0,3 MM, COM PADRÃO E MODELO DO GOVERNO FEDERAL. AFIXADA EM BARROTE DE MADEIRA 3° X 3°, PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO.
A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ INSTALAR ÀS SUAS EXPENSAS AS PLACAS IDENTIFICADORAS DA EMPRESA E DEMAIS PLACAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS FISCALIZADORES (CREA, SEMACE E ETC.). A PLACA QUE SE TORNA OBRIGATÓRIA POR IMPOSIÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO CREA, DEVE SER TAMBÉM FIXADA, MAS ESTA NÃO É CONTEMPLADA EM PLANILHA, VISTO ESTA SER COMPONENTE DO BDI DA EMPRESA E/OU DESPESAS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL. SEGUNDO REDAÇÃO DO ACÓRDÃO 325-2007 DO TCU, ESTE ITEM NÃO DEVE CONTEMPLAR EM SUA COMPOSIÇÃO VALOR DE BDI ACRESCIDO.


2. PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE BANANEIRAS - 45,00M X 4,10M

PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE BANANEIRAS - 45,00M X 4,10M

2.1. 87642 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021 (M2)

[Assinatura]
Cidade VI/05/2024
Nº 105
CREA-SE 1432-0

[Assinatura]

MEMORIAL DESCRITIVO																							
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA : 24/05/2024	BDI : 21,65%																			
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,02%</td> <td>71,66%</td> <td>04/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>04/2014</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	04/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023																			
SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	04/2024																			
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014																			
LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO																						

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM.

2.2. 103075 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 (M2)

EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA.

2.3. 97092 ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021 (KG)

ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92

3. PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE CROATA - 45,00M X 4,20M

PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE CROATA - 45,00M X 4,20M

3.1. 87642 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM.

3.2. 103075 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 (M2)

EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA.

3.3. 97092 ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021 (KG)

ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196.

4. PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO - 37,00M X 4,10M

PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO - 37,00M X 4,10M

4.1. 87642 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM.

4.2. 103075 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 (M2)

EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA.


4.3. 97092 ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021 (KG)

ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196.




Cláudia Vitor Bôas
CPF: 088.12.1048-0



RESUMO DO ORÇAMENTO																								
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA : 24/05/2024	BDI : 21,65%																				
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,02%</td> <td>71,86%</td> <td>04/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>04/2014</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,86%	04/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023																			
SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,86%	04/2024																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014																				
LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO																							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.365,00	0,60
2	PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE BANANEIRAS - 45,00M X 4,10M	79.737,40	34,92
3	PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE CROATA - 45,00M X 4,20M	81.682,21	35,77
4	PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO - 37,00M X 4,10M	65.561,80	28,71
		VALOR BDI TOTAL:	40.651,41 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	187.695,00
		VALOR TOTAL:	228.346,41

DUZENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS


 Cláudio Vitor Bous
 Insp. Des.
 CRM-12.21080-9

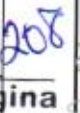
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO
 207
 Página



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO			
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO			
LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO			
	DATA :	24/05/2024	BDI :	21,65%
	FONTE	VERBAO	HORA	MES
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	SINAPI	202/403 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,86%
	Composições		0,00%	0,00%
		PROPRIA		04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	187,01	227,50	1.122,06	1.365,00
2		PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE BANANEIRAS - 45,00M X 4,10M							
2.1	87642	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	184,50	54,46	66,25	10.047,87	12.223,13
2.2	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	SINAPI	M2	184,50	218,74	266,10	40.357,53	49.095,45
2.3	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	SINAPI	KG	1.147,59	13,19	16,05	15.136,71	18.418,82
3		PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE CROATÁ - 45,00M X 4,20M							
3.1	87642	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	189,00	54,46	66,25	10.292,94	12.521,25
3.2	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	SINAPI	M2	189,00	218,74	266,10	41.341,86	50.292,90
3.3	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	SINAPI	KG	1.175,58	13,19	16,05	15.505,90	18.868,06
4		PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO - 37,00M X 4,10M							
4.1	87642	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	151,70	54,46	66,25	8.261,58	10.050,13
4.2	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	SINAPI	M2	151,70	218,74	266,10	33.182,86	40.967,37
4.3	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	SINAPI	KG	943,57	13,19	16,05	12.445,69	15.144,80
								53.890,13	65.561,80


 PINHEIRO, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO
 LICITAÇÃO Nº 001/2024
 Pregão Eletrônico nº 001/2024
 Data: 24/05/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA :	24/05/2024	BDI :	21,65%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	VERSÃO		MORA	
LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%
					04/2024




VALOR BDI TOTAL:	40.651,41
VALOR ORÇAMENTO:	187.695,00
VALOR TOTAL:	228.346,41

DUZENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS


 Cláudia Vitor Alves
 Nº 12.12094






CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																								
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA : 24/05/2024	BDI : 21,65%																				
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERBÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,02%</td> <td>71,88%</td> <td>04/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>04/2014</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERBÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,88%	04/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014	
	FONTE	VERBÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023																			
SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,88%	04/2024																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014																				
LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO																							

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.365,00	100,00 %		100,00 %
			1.365,00		1.365,00
2	PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE BANANEIRAS - 45,00M X 4,10M	79.737,40	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			39.868,70	39.868,70	79.737,40
3	PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE CROATA - 45,00M X 4,20M	81.682,21	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			40.841,11	40.841,10	81.682,21
4	PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO - 37,00M X 4,10M	65.561,80	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			32.780,90	32.780,90	65.561,80
		228.346,41	114.855,71	113.490,70	228.346,41
			114.855,71	228.346,41	

Deputado Irapuan Pinheiro
 Classe VII do Bônus
 10% até
 02/02/2024



[Handwritten signature]

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA : 24/05/2024	BDI : 21,65%			
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	FONTE	VERSÃO			
	LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%		
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACA DE OBRA	2*3	6,00000000	6,00
			6,00



2. PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE BANANEIRAS - 45,00M X 4,10M

2.1. 87642 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

			QTD
PISTA DE ROLAMENTO DA PASSAGEM	45*4,10	184,50000000	184,50
			184,50

2.2. 103075 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 (M2)

			QTD
PISTA DE ROLAMENTO DA PASSAGEM MOLHADA	45,00*4,10	184,50000000	184,50
			184,50

2.3. 97092 ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021 (KG)

			QTD
considerando tela dupla de 45,80 Kg NA TELA Q-196 - 2,45X6,00 = 14,7m ² - 2x 3,11kg / m ²	2*3,11*45*4,10	1.147,59000000 0	1.147,59
			1.147,59

3. PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE CROATA - 45,00M X 4,20M

3.1. 87642 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

			QTD
PISTA DE ROLAMENTO DA PASSAGEM	45*4,20	189,00000000	189,00
			189,00

3.2. 103075 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 (M2)


			QTD
PISTA DE ROLAMENTO DA PASSAGEM MOLHADA	45,00*4,20	189,00000000	189,00
			189,00

3.3. 97092 ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021 (KG)

			QTD
considerando tela dupla de 45,80 Kg NA TELA Q-196 - 2,45X6,00 = 14,7m ² - 2x 3,11kg / m ²	2*3,11*45*4,20	1.175,58000000 0	1.175,58
			1.175,58



Cláudio Vitor Sales
 Eng. Civil
 CRB-CE 10084

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA : 24/05/2024	BDI : 21,65%		
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	FONTE	VERSÃO		
	LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	MES	
			Composição	PROPRIA	REF.	
				0,00%	0,00%	04/2024
						04/2014

4. PISTA DE ROLAMENTO - LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO - 37,00M X 4,10M

4.1. 87642 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

			QTD
PISTA DE ROLAMENTO DA PASSAGEM	37*4,10	151,70000000	151,70
			151,70


4.2. 103075 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 (M2)

			QTD
PISTA DE ROLAMENTO DA PASSAGEM MOLHADA	37,00*4,10	151,70000000	151,70
			151,70

4.3. 97092 ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021 (KG)

			QTD
considerando tela dupla de 45,80 Kg NA TELA Q-196 - 2,45X6,00 = 14,7m ² - 2x 3,11kg / m ²	2*3,11*37*4,10	943,57400000	943,57
			943,57




COMPOSIÇÃO DO BDI																								
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA : 24/05/2024	BDI : 21,65%																				
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,02%</td> <td>71,88%</td> <td>04/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>04/2014</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,88%	04/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023																				
SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,88%	04/2024																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014																				
LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO																							

DEPUTADO IRAPUA PINHEIRO - RODOVIAS E FERROVIAS SOP (S/ DES)		
COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,40
L	LUCRO	7,00
TOTAL		7,40

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,56
TOTAL		5,68

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALIQUOTA ISS X BASE DE CALCULO = 5% X 60/100	3,00
TOTAL		6,65



BDI = 21,65%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$

Handwritten signature
 Comissão de Licitação
 P.M. Deputado Irapuan Pinheiro



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA : 24/05/2024	BDI : 21,65%			
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	04/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

SINAPI - 12/2023 - CEARÁ - SEM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
	INSS	20,00	20,00
	SESI	1,50	1,50
	SENAI	1,00	1,00
	INCRA	0,20	0,20
	SEBRAE	0,60	0,60
	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
	FGTS	8,00	8,00
	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
	FERIADOS	3,71	0,00
	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,64
	13º SALÁRIO	11,10	8,33
	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
	DIAS DE CHUVAS	1,66	0,00
	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
	FÉRIAS GOZADAS	13,56	10,18
	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	49,69	19,86
C	GRUPO C		
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56	4,17
	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
	FÉRIAS INDENIZADAS	0,94	0,71
	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,65	1,99
	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32
D	GRUPO D		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,29	7,31
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
	TOTAL	18,78	7,68

A + B + C + D = 115,02 71,66



Handwritten signature
Cláudio Vitor Silva
14/05/2024
CEA-12/2023-4

Handwritten signature



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA : 24/05/2024	BDI : 21,65%			
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	04/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

SINAPI - 12/2022 - CEARÁ - SEM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
	INSS	20,00	20,00
	SESI	1,50	1,50
	SENAI	1,00	1,00
	INCRA	0,20	0,20
	SEBRAE	0,60	0,60
	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
	FGTS	8,00	8,00
	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
	FERIADOS	3,71	0,00
	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
	13º SALÁRIO	11,03	8,33
	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04


C	GRUPO C		
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

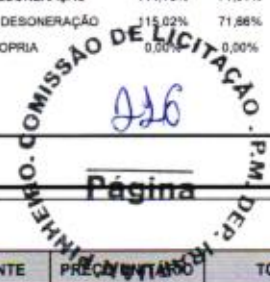
D	GRUPO D		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
	TOTAL	18,29	7,38

A + B + C + D = 114,15 71,31

Cássia Vitor Bôas
Sup. Gm
093-31000-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO <small>DEPUTADO MUNICIPAL</small></p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA: 24/05/2024	BDI: 21,65%			
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,86%	04/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014



1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	39,03	39,81
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	31,88	31,88
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,09	72,41
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,99	2,40
TOTAL Material:						146,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	20,26	40,52
TOTAL Mão de Obra:						40,52

VALOR:	187,01
---------------	---------------

2.1. 87642 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	16,59	3,48
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,76	0,38
TOTAL Material:						3,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27100000	27,90	7,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	21,94	2,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	756,00	40,07
TOTAL Serviço:						40,07


VALOR:	54,46
---------------	--------------

2.2. 103075 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	50,75	50,75
97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,11000000	13,19	41,02
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	1,90	1,90
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	3,38	3,38
97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,15000000	601,67	90,25


 Cláudia Vilas Boas
 Sup. Adm.
 086-12 3460-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO</p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA : 24/05/2024		BDI : 21,65%	
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	FORTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	119,00%	71,86%
			Composição	PROP	6,00%	0,00%
					REF.	
					10/2023	
					04/2024	
					04/2014	

97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	0,10000000	130,34	13,03
96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,10000000	184,18	18,42
TOTAL Serviço:						218,75
VALOR:						218,74

2.3. 97092 ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,01100000	16,95	0,19
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	0,39200000	26,16	10,25
00042407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	SINAPI	M	0,32200000	5,97	1,92
TOTAL Material:						12,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	23,06	0,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	27,74	0,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,85
VALOR:						13,19

3.1. 87642 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	16,59	3,48
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,76	0,38
TOTAL Material:						3,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27100000	27,90	7,56
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	21,94	2,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,54


Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	756,00	40,07
TOTAL Serviço:						40,07
VALOR:						54,46

3.2. 103075 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 (M2)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------


 Comissão de Licitação - P.M. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Página

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO MUNICÍPIO DE IRAPUAN</p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA : 24/05/2024		BDI : 21,65%		
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,66%	04/2024
			Composição	PROB	0,00%	0,00%	04/2014


Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	50,75	50,75
97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,11000000	13,19	41,02
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	1,90	1,90
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	3,38	3,38
97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,15000000	601,67	90,25
97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	0,10000000	130,34	13,03
96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,10000000	184,18	18,42
TOTAL Serviço:						218,75
VALOR:						218,74

3.3. 97092 ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021 (KG)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,01100000	0,19
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	0,39200000	10,25
00042407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	SINAPI	M	0,32200000	1,92
TOTAL Material:					12,36
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	0,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	0,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,85
VALOR:					13,19

4.1. 87642 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	3,48
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,38
TOTAL Material:					3,86
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27100000	7,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	2,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					10,54
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA : 24/05/2024		BDI : 21,65%
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	115,12%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	71,31%
			Composição	PROPRIA	0,00%
					10/2023
					04/2024
					04/2014

87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	756,00	40,07
TOTAL Serviço:						40,07
VALOR:						54,46

4.2. 103075 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97097 ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	50,75	50,75
97092 ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,11000000	13,19	41,02
97087 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	1,90	1,90
97083 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	3,38	3,38
97096 CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,15000000	601,67	90,25
97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	0,10000000	130,34	13,03
96624 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,10000000	184,18	18,42
TOTAL Serviço:					218,75
VALOR:					218,74

4.3. 97092 ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,01100000	16,95	0,19
00007156 TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	0,39200000	26,16	10,25
00042407 TRELÇA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	SINAPI	M	0,32200000	5,97	1,92
TOTAL Material:					12,36
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	23,06	0,18
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	27,74	0,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,85
VALOR:					13,19


 Cláudio Vilas Boas
 Eng. Civil
 CRB-12 10460-0

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	DATA :	24/05/2024	BDI :	21,65%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	Dieta Ref.
LOCAL:	BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SINAPI	202403 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	04/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	04/2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021				525,20	266,10	139.755,72			B
97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021				3.266,74	16,05	52.431,18			C
87642	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021				525,20	66,25	34.794,50			C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA				6,00	227,50	1.365,00			C

Subtotal até 100,00% 228.346,40

Outros 0,01

Valor total do Orçamento 228.346,41

Handwritten signature
 Claudio Henrique
 197.306.9
 0302-21008-9

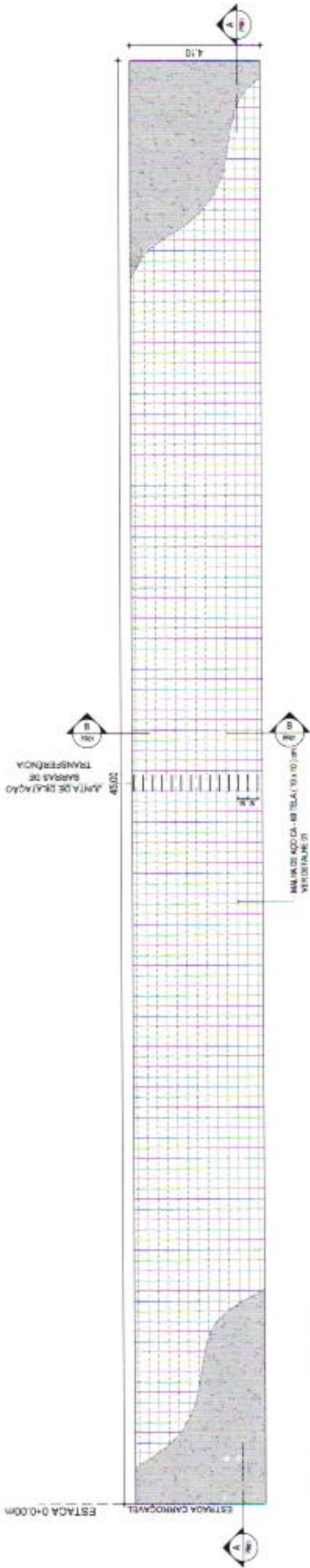


Handwritten signature

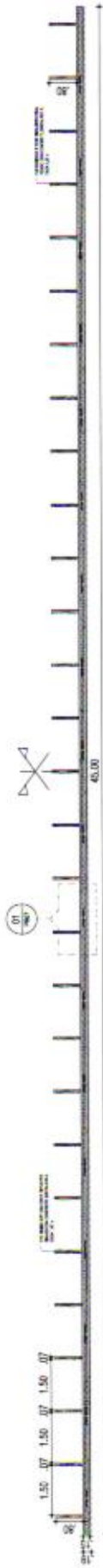


ANEXOS

[Handwritten Signature]



01 | PLANTA BAIXA - DET. PAV. EM CONCRETO



02 | CORTE AA

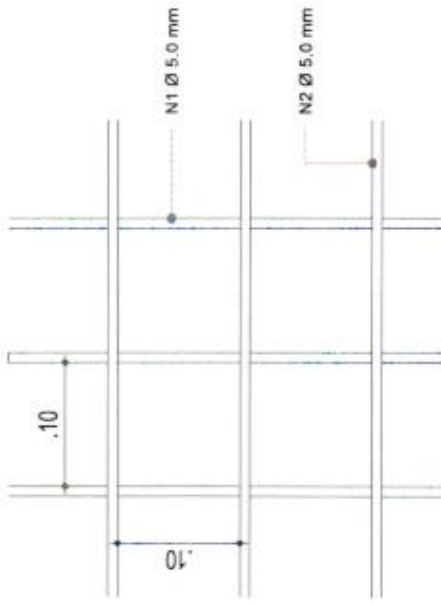


PROJETO		RECURSOS		RESPONSÁVEL		CLIENTE		INDIC.	
RECUPERAÇÃO DA RISTA DE ROLAMENTO - PASSAGEM MOLHADA	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	DESENHO	CLAUDIA VILAS BOAS	MAQUÊ	ESCALA	INDIC.			
INSERIDO	LOCALIDADE BANANEIRAS - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	EXTENSÃO	MARCOS PONTES						
CORTUBO	DETALHE CONSTRUCTIVO PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO / CORTE AA	LARGURA	45,00 m						01-02
			4,10 m						



PROJETO E REVISÃO: [Signature] - [Name] - [Title] - [Company] - [Address] - [Phone] - [Email] - [Website]

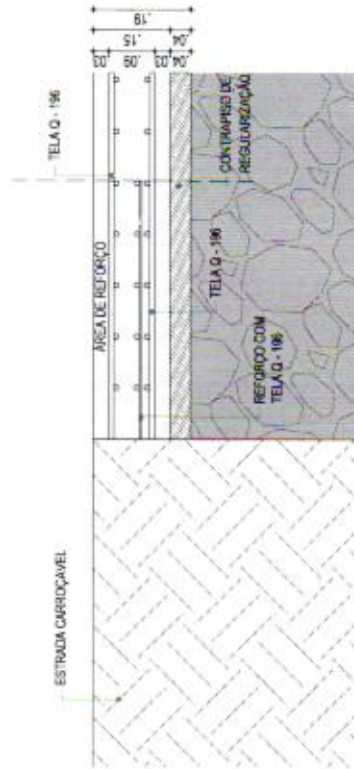
TELA SOLDADA NERVURADA - Q 196 (GERDAU)



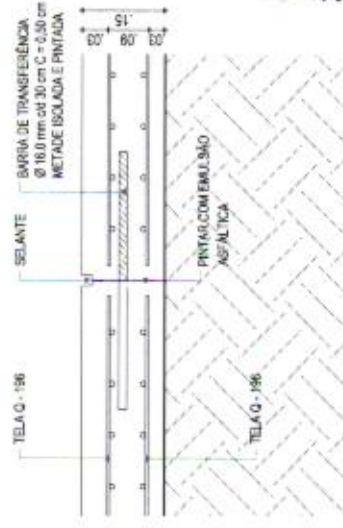
OBS: ÁREA TOTAL A SER UTILIZADA = $184,50 \text{ m}^2 \times 2 = 369,00 \text{ m}^2$
 PLACAS COM TAMANHO DE $6,00 \text{ m} \times 2,45 \text{ m}$ / PESO POR $\text{Kg/m}^2 = 3,11$

AÇO	N	ÁREA TOTAL (m ²) (Kg/m ²)	PESO TOTAL - (Kg)
60	N1 / N2	369,00	1.147,59

03 | DET. TELA Q-196
 ESC.: 1/200



04 | DET. ÁREA DE REFORÇO
 ESC.: 1/10



05 | DET. BARRAS DE TRANSF. - JUNTA DE DILATAÇÃO
 ESC.: 1/10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO
 Página 02-02

DETAHES CONSTRUTIVOS

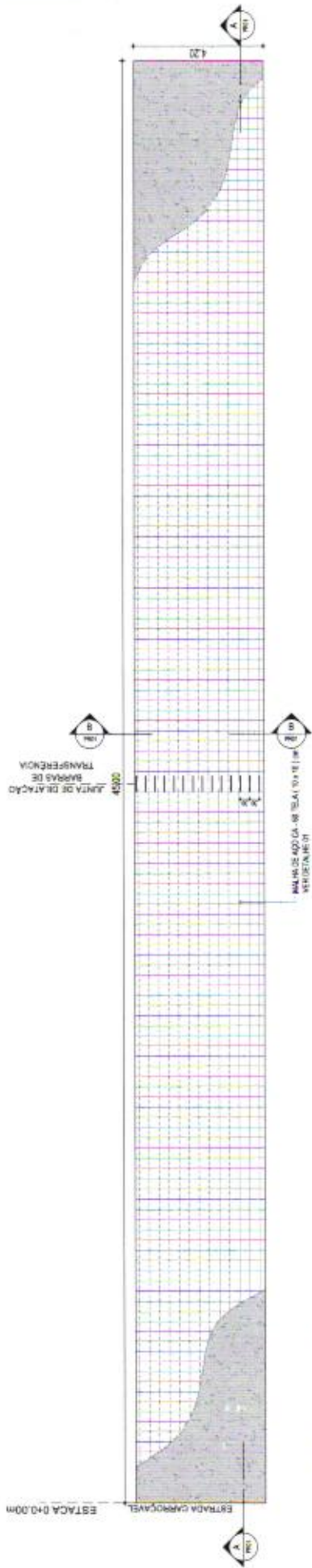
PROJETO: RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROUAMENTO - PASSAGEM MOLHADA
 CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
 ENGENHEIRO: LOCALIDADE: BANANEIRAS - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
 CONSTRUTOR: DETALHES CONSTRUTIVOS

RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILAS BOAS
 DESENHO: MARCOS FONTES
 EXTENSÃO: 45,00 m
 LARGURA: 4,10 m

DATA: MAIO/2018
 ESCALA: INDIC.

LENDICAP/PLA
 IRAPUAN PINHEIRO
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

02-02



01 PLANTA BAIXA - DET. PAV. EM CONCRETO



02 | CORTE AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO . P. M. DE IRAPUAN PINHEIRO

LM

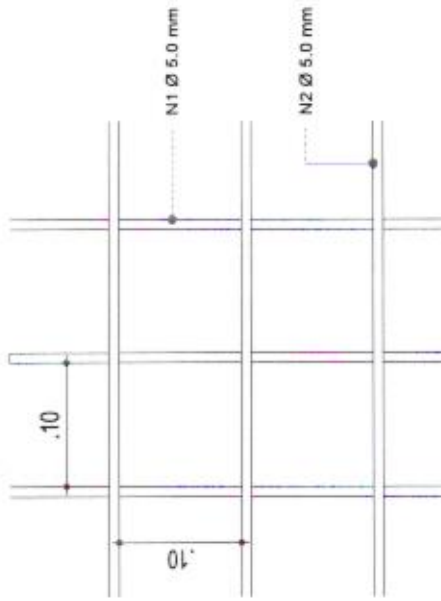
Página

PROJETO		LOCALIDADE		RESPONSÁVEL		DATA		ESCALA		INDIC.	
RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO - PASSAGEM MOLHADA		IRAPUAN PINHEIRO		CLAUDIA VILLAS BOAS		01-02		MAIO		INDIC.	
GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE		LOCALIDADE: CROATA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE		MARCOS PONTES							
DETALHE CONSTRUTIVO PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO / CORTE AA		LOCALIDADE: CROATA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE		EXTENSÃO: 45,00 m							
		LOCALIDADE: CROATA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE		LARGURA: 4,20 m							



PROJETO E CÁLCULO: ENG. CIVIL - REG. Nº 10.123/08 - IRAPUAN PINHEIRO, CE. EXECUÇÃO: CONSTRUTORA S.A. - IRAPUAN PINHEIRO, CE. LICITADO: R\$ 1.000.000,00. DATA: 01/05/2018. LOCAL: CROATA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE. ESCALA: 1:50. INDIC.: 01-02.

TELA SOLDADA NERVURADA - Q 196 (GERDAU)



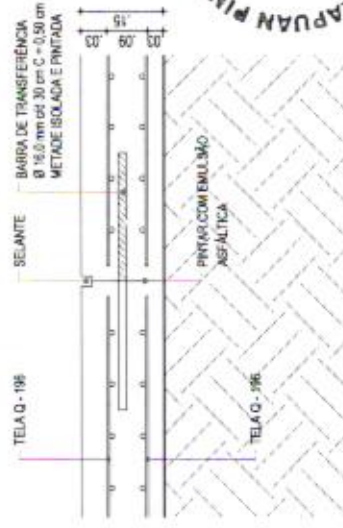
OBS: ÁREA TOTAL A SER UTILIZADA = 189,00 m² x 2 = 378,00 m²
 PLACAS COM TAMANHO DE 6,00 m x 2,45 m / PESO POR Kg/m² = 3,11

AÇO	N	ÁREA TOTAL (m ²) (Kg/m ²)	PESO TOTAL - (Kg)
60	N1 / N2	378,00	1.175,58

03 | DET. TELA Q-196
 ESC. 1/20



04 | DET. ÁREA DE REFORÇO
 ESC. 1/10



05 | DET. BARRAS DE TRANSF. - JUNTA DE DILATAÇÃO
 ESC. 1/10



EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR
1	100,00	10	100,00
2	100,00	11	100,00
3	100,00	12	100,00
4	100,00	13	100,00
5	100,00	14	100,00
6	100,00	15	100,00
7	100,00	16	100,00
8	100,00	17	100,00
9	100,00	18	100,00
10	100,00	19	100,00
11	100,00	20	100,00
12	100,00	21	100,00
13	100,00	22	100,00
14	100,00	23	100,00
15	100,00	24	100,00
16	100,00	25	100,00
17	100,00	26	100,00
18	100,00	27	100,00
19	100,00	28	100,00
20	100,00	29	100,00
21	100,00	30	100,00

IRAPUAN PINHEIRO
 GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
 LOCALIDADE: CROATA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CANTO DE RUA DE CIMA NA FRENTE DO UNIDADE AFERRA 0 - HAQUIMANTE, SOB O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE ARQUITETOS COARIBEZES - J. COELHO NETO (1) 873381

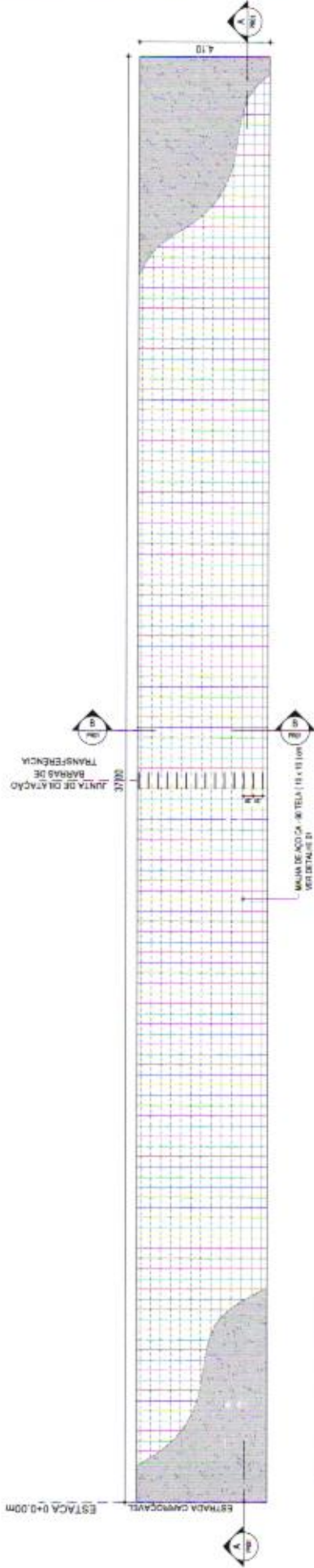
PROJETO: RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO - PASSAGEM MOLHADA
 GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
 LOCALIDADE: CROATA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROF. DR. CLAUDIO VILAS BOAS
 MARCOS FORTES
 45,00 m
 4,20 m

REPROJETA: CLAUDIA VILAS BOAS
 MARCOS FORTES
 45,00 m
 4,20 m

LETRA FURADA: CLAUDIA VILAS BOAS
 MARCOS FORTES

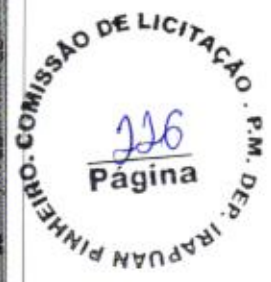
LETRA PLANO: CLAUDIA VILAS BOAS
 MARCOS FORTES



01 PLANTA BAIXA - DET. PAV. EM CONCRETO



02 CORTA AA



PROJETO		RESPONSÁVEL		DATA	MAIÇA	ESCALA	INDIC.
RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO - PASSAGEM MOL-HADA		CLAUDIA VILLAS BOAS					
GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE		MARCOS FONTES					
LOCALIDADE: BOM PRINCÍPIO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE		EXTENSÃO		37,00 m			
DETALHE CONSTRUTIVO PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO /CORTE AA		LARGURA		4,10 m			

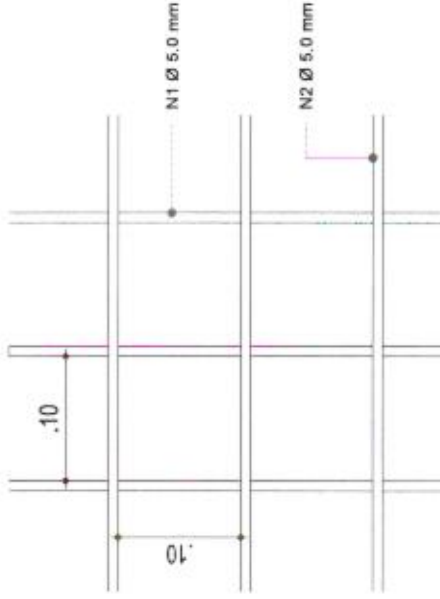
LEGENDA	RESUMO PLANTA	LEGENDA	LEGENDA

	 Claudia Villas Boas Responsável	<p>01-02</p>
--	--	--------------

PROJETO	DATA	FEITO
01	15/05/2018	ELABORADO
02	15/05/2018	REVISADO
03	15/05/2018	APROVADO
04	15/05/2018	EMISSÃO
05	15/05/2018	ENCERRADO

OS SINAIS E TÍTULOS SÃO DE PROPRIEDADE DO PROJETADEIRO E DEVEM SER USADOS APENAS PARA O PROJETO DE LICITAÇÃO. O USUÁRIO NÃO DEVE REPRODUZIR, COPIAR, REPRODUZIR, ALTERAR, DISTRIBUIR, VENDER, ALUGAR, EMPRESTAR, CÉDULA, CESSÃO DE DIREITOS, NENHUMA DAS FORMAS DE REPRODUÇÃO, SEM O CONSENTIMENTO DO PROJETADEIRO.

TELA SOLDADA NERVURADA - Q-196 (GERDAU)

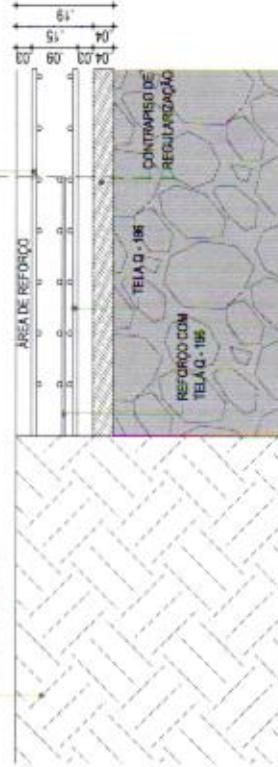


OBS: ÁREA TOTAL A SER UTILIZADA = $151,70 \text{ m}^2 \times 2 = 303,40 \text{ m}^2$
 PLACAS COM TAMANHO DE $6,00 \text{ m} \times 2,45 \text{ m}$ / PESO POR $\text{Kg}/\text{m}^2 = 3,11$

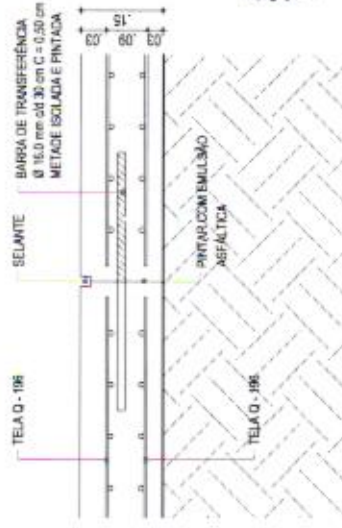
AÇO	N	ÁREA TOTAL (m^2) (Kg/m^2)	PESO TOTAL - (Kg)
60	N1 / N2	303,40	943,57

03 | DET. TELA Q-196 | ESC.: 1:20

04 | DET. ÁREA DE REFORÇO



04 | DET. ÁREA DE REFORÇO | ESC.: 1:10



05 | DET. BARRAS DE TRANSF. - JUNTA DE DILATAÇÃO | ESC.: 1:10



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	M		
2	1	M		
3	1	M		
4	1	M		
5	1	M		
6	1	M		
7	1	M		
8	1	M		
9	1	M		
10	1	M		
11	1	M		
12	1	M		
13	1	M		
14	1	M		
15	1	M		
16	1	M		
17	1	M		
18	1	M		
19	1	M		
20	1	M		
21	1	M		
22	1	M		
23	1	M		
24	1	M		
25	1	M		
26	1	M		
27	1	M		
28	1	M		
29	1	M		
30	1	M		

PROJETO: RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAGIMENTO - PASSAGEM MOLHADA

CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

PROJETO: RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAGIMENTO - PASSAGEM MOLHADA

LOCALIDADE: BOM PRINCÍPIO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

CONTEÚDO: DETALHES CONSTRUTIVOS



IRAPUAN PINHEIRO - CE

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

RESPOSTA

CLÁudia VILAS BOAS

RESPONSÁVEL

MARCO JOSÉ

DATA

02-02

02-02

02-02

02-02

02-02

02-02

**ANEXO I - DE TERMO DE REFERÊNCIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.07.01.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240624/0004-48**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE	1.0	Serviço	228.346,41	228.346,41

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DAS PASSAGEM MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BANANEIRAS, CROATÁ E BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE

1.2. O prazo de vigência da contratação é de de 2 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de execução dos serviços será de de 2 meses, contado da emissão da assinatura do contrato .

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa



jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.26- Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante.

8.27- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra a seguir:

EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, CO USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021

8.28- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b) O SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

8.29. Declaração de indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos

8.30 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 228.346,41 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0701.26.782.0036.1.020 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905199 - Obras e Instalações ;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/(CE),